



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 21 de julho de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00001194-85

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2021

Objeto: Registro de Preços de equipamentos para refeitório, cozinha e lavanderia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.035/0001-74, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)

16	109090	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Purificador de água (filtragem e purificação da água) para consumo humano através de sistema próprio do equipamento, com fornecimento de água livre de impurezas, cor, sabor, odores estranhos, cloro e bactérias, com as seguintes especificações mínimas: - Sistema com no mínimo, 02 (dois) estágios de filtragem (remoção de partículas, areia, fungo, metal, sal, etc e absorção de odores, cloro, cor, óleo e gases dissolvidos) e com elemento filtrante capaz de reter partículas de 0,5 a 1 micrômetro e retenção de cloro livre de no mínimo 75%, com eficiência bacteriológica. - O abastecimento deverá ocorrer por água da rede hidráulica. - Fornecimento de água em, no mínimo, 02 (duas) temperaturas: natural e gelada. - Capacidade mínima do reservatório para água gelada de 1,5 litros. - Capacidade mínima de refrigeração de 1,5 litros/hora. - Elemento filtrante com vida útil de no mínimo 2.500 litros ou 6 meses. - Sistema de refrigeração eletrônico ou por meio de compressor. - Dotado de dreno para remoção de água e bandeja coletora removível e de fácil limpeza. - Deve ser fornecido com no mínimo 1 filtro refil, manual em português, kit instalação completo (reductor de vazão, parafusos, buchas, espaçadores, mangueiras, adaptadores, canoplas, tampa e gabarito). - Alimentação deve ser em 110 volts ou bivolt. - Equipamento certificado pelo INMETRO ou Marcação CE. - Classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. - Garantia mínima de 12 meses. 	PÇ	62	671,00
----	--------	--	----	----	--------

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão

epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Sestrem, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 16:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 22/07/2021, às 10:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4118951** e o código CRC **5278E8D2**.